





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
COMISSÃO ELEITORAL GERA

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL – CEG  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA**

1 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se  
2 reunião da Comissão Eleitoral Geral (CEG) da Universidade Federal Rural da  
3 Amazônia (UFRA), sob a presidência da Professora Ruth Helena Cristo  
4 Almeida, com a finalidade de apreciar a impugnação apresentada contra a  
5 candidatura do Professor Raimundo Nelson Souza da Silva ao cargo de Vice-  
6 Reitor da UFRA, integrante da chapa composta por Eldilene da Silva Barbosa  
7 de Souza e Raimundo Nelson Souza da Silva. Estiveram presentes os  
8 membros titulares e suplentes Antonio Afonso Granhen Tavares, Cíntia Acosta  
9 Kütter, Edson de Sousa Oliveira, Eduardo Magno Teixeira, Áurea Peniche,  
10 Bruna Eliza Sena Silva, Fátima Dasmasceno Barros, Joel da Costa Lobato  
11 Junior, Jorge Antonio Moraes de Souza, Marcus de Barros Braga, Ana Lidia  
12 Nascimento e Ruth Helena Cristo Almeida.

13 Iniciados os trabalhos, foi apresentada à comissão o pedido impugnação  
14 fundamentada na alegação de que o candidato ao cargo de Vice-Reitor  
15 completará setenta e cinco anos de idade durante o período correspondente ao  
16 mandato objeto da consulta prévia, circunstância que ensejaria sua  
17 aposentadoria compulsória antes do término da gestão. A comissão procedeu à  
18 análise dos fundamentos constantes da impugnação, da legislação federal  
19 aplicável às universidades federais, bem como de pareceres jurídicos e  
20 entendimentos administrativos sobre a matéria. Durante os debates, observou-  
21 se que a legislação federal que disciplina a escolha de Reitores e Vice-Reitores  
22 das universidades federais não estabelece restrição à candidatura em razão da  
23 proximidade da aposentadoria compulsória, tampouco prevê a aposentadoria  
24 como causa de inelegibilidade ou impedimento para o exercício do mandato.  
25 Foi destacado que os requisitos legais para candidatura devem ser aferidos no  
26 momento da inscrição e da posse, inexistindo exigência normativa de que o  
27 candidato permaneça em atividade funcional durante todo o período do  
28 mandato.

29 A comissão também examinou o entendimento consolidado da Advocacia-  
30 Geral da União, do Ministério da Educação e da Procuradoria Federal junto à  
31 Universidade Federal do Maranhão, constante do Parecer nº  
32 00002/2021/GAB/PFUFMA/PGF/AGU, segundo o qual não há óbice jurídico à  
33 permanência de dirigente universitário no exercício do mandato após a  
34 aposentadoria do cargo efetivo de docente. Foi igualmente considerado o  
35 entendimento do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a aposentadoria  
36 compulsória prevista no art. 40 da Constituição Federal incide sobre o cargo  
37 efetivo, não alcançando automaticamente o exercício de cargo de direção  
38 sujeito a mandato. Após ampla discussão, a Comissão Eleitoral Geral concluiu,  
39 por unanimidade, que não existe fundamento jurídico suficiente para o  
40 indeferimento da candidatura do Professor Raimundo Nelson Souza da Silva

41 ao cargo de Vice-Reitor da UFRA em razão da proximidade da aposentadoria  
42 compulsória. Entendeu-se que a legislação vigente não prevê tal hipótese  
43 como causa de inelegibilidade, nem autoriza a criação de restrição não  
44 expressamente estabelecida em lei.  
45 Dessa forma, a comissão deliberou pelo indeferimento da impugnação  
46 apresentada e pela manutenção do deferimento do registro da candidatura do  
47 Professor Raimundo Nelson Souza da Silva, permanecendo válida a chapa  
48 composta por Eldilene da Silva Barbosa de Souza e Raimundo Nelson Souza  
49 da Silva para participação no processo de consulta prévia à comunidade  
50 universitária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo  
51 lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura dos  
52 membros da Comissão Eleitoral Geral.



**ATA DE REUNIÃO Nº 8/2026 - CE (15.30.34.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 30/05/2026 15:47 )**

**ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO**

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

NEDAM (15.47.48.07)

Matrícula: ###233#1

**(Assinado digitalmente em 30/05/2026 16:23 )**

**ANTONIO AFONSO GRANHEN TAVARES**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

ISARH - GADM (15.06.40.01)

Matrícula: ###87#5

**(Assinado digitalmente em 01/06/2026 11:07 )**

**AUREA PENICHE MARTINS**

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CPP (15.26.19)

Matrícula: ###306#8

**(Assinado digitalmente em 01/06/2026 07:54 )**

**CINTIA ACOSTA KUTTER**

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

TMA (15.30.34.03.09)

Matrícula: ###163#9

**(Assinado digitalmente em 01/06/2026 09:16 )**

**EDSON DE SOUSA OLIVEIRA**

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

CAN-BIB (15.26.29.02)

Matrícula: ###244#4

**(Assinado digitalmente em 30/05/2026 16:13 )**

**EDUARDO MAGNO TEIXEIRA**

AUXILIAR DE AGROPECUARIA

ISPA - GADM (15.30.34.05.08)

Matrícula: ###82#1

**(Assinado digitalmente em 30/05/2026 19:05 )**

**ELIZA SENA SILVA**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROEX (15.06.42)

Matrícula: ###533#1

**(Assinado digitalmente em 30/05/2026 15:48 )**

**FATIMA DAMASCENO BARROS**

RECEPCIONISTA

SEFIN (11.01.27.03)

Matrícula: ###85#0

**(Assinado digitalmente em 30/05/2026 15:57 )**

**JOEL DA COSTA LOBATO JUNIOR**

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

DAUS (11.01.17.03.05.01)

Matrícula: ###754#5

**(Assinado digitalmente em 30/05/2026 15:58 )**

**JORGE ANTONIO MORAES DE SOUZA**

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICIBE (15.06.41)

Matrícula: ###293#5

**(Assinado digitalmente em 30/05/2026 18:46 )**

**MARCUS DE BARROS BRAGA**

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PGM (15.30.34.33)

Matrícula: ###126#7

**(Assinado digitalmente em 30/05/2026 17:31 )**

**RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA**

PRESIDENTE DE COMISSÃO - TITULAR

CE (15.30.34.04)

Matrícula: ###986#8